



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

BR 174, S/Nº - Bairro Jardim Floresta - Campus do Paricarana
69.310-270 - Boa Vista - RR (095)623-9067 - FAX (095)623-9063



Resolução nº 003/99-GR

**Altera a Resolução nº 001/99-
CEPE, que aprova o Calendário
Universitário de 1999.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Egrégio Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Universitário, adiando para o dia 24.08.99 a data de
realização das provas do processo seletivo para ingresso de graduados nos cursos
desta IFES, inicialmente previstas para dia o 26.07.99.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 20 de julho de 1999.


Prof. FRANCISCO ISIDRO PEREIRA
Pró-Reitor de Planejamento
No exercício da Reitoria